



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DESPACHO COMUM

EDITAL ICEN/UNILAB Nº 11/2024 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA VICE-COORDENAÇÃO LOCAL DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE (PPGEF/Unilab-IFCE), PARA MANDATO ATÉ 2025.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

A Comissão Receptora e Escrutinadora, nomeada mediante a Portaria ICEN/Unilab Nº 49, de 10 de setembro de 2024, e prevista na Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 17, de 7 de março de 2024, art. 25, inciso VI (Regimento Geral), não tendo havido inscrições para o processo eleitoral objeto deste Edital, aplicou o disposto no item 1 do referido documento. Atendendo aos pedidos de cancelamento de candidaturas, e não tendo havido recursos, chega-se às seguintes inscrições homologadas:

DOCENTE	INSCRIÇÃO
Emanoel Rodrigues Almeida	HOMOLOGADA
Elisangela André da Silva Costa	HOMOLOGADA
Jo A-mi	HOMOLOGADA
Kaé Stoll Colvero Lemos	HOMOLOGADA
Luma Nogueira de Andrade	HOMOLOGADA
Rebeca de Alcântara e Silva Meijer	HOMOLOGADA

2. RECURSO CONTRA CANDIDATURA POR ESTRITA ARGUIÇÃO DE ILEGALIDADE

Conforme item 1.6, do Edital ICEN/Unilab Nº 11/2024, caberá **recurso contra candidatura** (Anexo III), por estrita arguição de ilegalidade, à comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral de que trata este edital nos **02 (dois) dias úteis** contados a partir da publicação da homologação das inscrições, qual sejam, **14/10** e **15/10**. O recurso deverá ser enviado via e-mail para o endereço **seadm_icen@unilab.edu.br**.

assinado eletronicamente

Geranilde Costa e Silva

Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora
Portaria ICEN/Unilab Nº 49, de 10 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/10/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030120** e o código CRC **7E6390D8**.

Referência: Processo nº 23282.004259/2024-91